



Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte minutos,
2 reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com
3 transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a
4 presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando
5 com a participação do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-
6 Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Katia**
7 **Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP),
8 **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Luís Gustavo**
9 **Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza**
10 **Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Bruno Motta Oliveira**
11 **(CMLEM)**, **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Rubio José Ferreira** (CEHU) e
12 **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); do Vice-Diretor representando a
13 direção do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMBARRA); dos
14 Representantes Docentes dos Centros: **Arlindo Gomes de Macedo Júnior** (CCBS),
15 **Clayton da Silva Barcelos** (CEHU), **Jonatas Gomes da Silva** (CCET), **Jarbas Alves**
16 **Fernandes** (CMBJLAPA), **Pedro Dias Pinto** (CMLEM), e **Manan Terra Cabo**
17 **(CMSAMAVI)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:
18 **Daniilo Rodrigues de Souza** e **Ronei Rocha Barreto de Souza**; do Representante dos
19 Discentes: **Igorh Barbosa Neves Queiroz**; para tratarem da seguinte pauta: 1)
20 **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 11ª Reunião Ordinária de**
21 **12 de março de 2020 – CONSUNI; Ata da 12ª Reunião Ordinária de 02 de abril de**
22 **2020 – CONSUNI; Ata da 19ª Reunião Extraordinária de 18 de março de 2020 –**
23 **CONSUNI; Ata da 20ª Reunião Extraordinária de 20 de abril de 2020 –**
24 **CONSUNI**; 3) **Apreciação da Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação**
25 **em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do**
26 **Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo 23520.004213/2020-99,**
27 **Apresentação: Professora Stefânia Neiva Lavorato - Coordenadora do Curso;**
28 **Relator: Professor Danilo Rodrigues de Souza**; 4) **Apreciação do Parecer da**
29 **Relatora referente ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa**
30 **Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**
31 **Pesquisa, Processo 23520.002483/2020-66. Relatora: Conselheira Vera Regiane**
32 **Brescovici Nunes**; 5) **Apreciação do parecer da Relatora referente à solicitação de**
33 **revisão da Resolução Consuni nº 003/2018, que Institui a Política Linguística da**
34 **Universidade Federal do Oeste da Bahia, para atendimento aos requisitos de**
35 **credenciamento para a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras,**
36 **Processo 23520.004512/2020-23, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado**; 6)
37 **Análise sobre a “Pré-Chamada PIBIC-CNPq 2020-2021”, Relator: Conselheiro**
38 **Cláudio Reichert do Nascimento.** Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, **Professor**
39 **Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em
40 **Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da**



41 Vitória. Deu início à reunião e passou a palavra aos Conselheiros para tratar do
42 **primeiro ponto de pauta**, apresentação dos **Informes**. O conselheiro **Tony Almeida**
43 informou que no dia 06/05/2020 o Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa deu
44 início à produção de álcool glicerinado em parceria com a Prefeitura do município, que
45 serão doados para utilização em asilos e hospitais da região. O conselheiro **Rafael**
46 **Simões** comunicou que no dia 04/05/2020 foi realizada a colação de grau dos primeiros
47 29 (vinte e nove) estudantes formados no curso de medicina da UFOB, com cerimônia
48 de outorga de grau conduzida pelo Magnífico Reitor. Parabenizou a todos e desejou
49 sucesso na nova carreira. O conselheiro **Bruno Motta** registrou que o Centro
50 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães está cadastrando projetos de extensão
51 contra o COVID-19, visando à produção de etanol glicerinado e confecção de cartilhas
52 informativas para a comunidade interna e externa. Informou que o CMLEM, através de
53 grupo informal de servidores, denominado “Juntos podemos mais” está arrecadando
54 cestas básicas, com ajuda da Reitoria da UFOB, para doação aos estudantes do Centro.
55 O conselheiro **Cláudio Reichert** lembrou que estava aberto o edital, até 12/05/2020,
56 para submissão de propostas ao PIBIC e PIBITI. O conselheiro **Paulo Moura** informou
57 que o Centro Multidisciplinar de Barra também está produzindo álcool, à partir de
58 cachaça produzida na região, como também produzindo sabão, do óleo já utilizado em
59 frituras e arrecadado junto à população, e que o material produzido será doado às
60 instituições da região. A conselheira **Daniela Calado** informou que a Reitoria da UFOB
61 estava promovendo campanha de arrecadação de alimentos, até 08/05/2020, com pontos
62 de arrecadação em todos os *Campi*, para doação às famílias em situação de
63 vulnerabilidade. Convidou os representantes dos *Campi* a fazerem os registros das ações
64 que estavam promovendo junto à PROEC, para divulgação no site e junto às
65 comunidades. Informou que a Universidade foi convidada a participar da Plataforma
66 Anísio Teixeira e solicitou aos Centros que incentivem seus docentes, que possuam
67 projetos de extensão, a disponibilizarem esses materiais para que possam ser utilizados
68 por professores e estudantes da rede pública. A conselheira **Adma Lacerda** destacou
69 que a PROGRAD está promovendo a realização de uma auto avaliação institucional,
70 para identificar as limitações e soluções possíveis quanto à adoção do ensino remoto
71 pela UFOB, de forma responsável, considerando a condição de vulnerabilidade sócio
72 econômica dos estudantes. Destacou que a EAD possui normas e infraestrutura
73 específicas a serem obedecidas, e, além disso, é necessário considerar a capacidade de
74 acesso dos estudantes. Informou que a PROGRAD deu início ao programa “Educação
75 em foco”, com objetivo de fomentar discussões em relação à pandemia. Que já contou
76 com a participação de dois conferencistas: Professor Dr. Dilvo Ilvo Ristoff, da
77 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tratando do tema "A Educação
78 Superior em Tempos de Crise", no dia 28/04/2020, e do Professor Dr. Nelson de Luca
79 Pretto, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que tratou sobre o tema “Formação
80 Docente e Discente na Cibercultura”, em 05/05/2020. Em seguida, o **Presidente**
81 informou sobre sua participação, em 09/04/2020, da Posse da nova presidência do
82 Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA), Professor Paulo Gabriel Soledade
83 Nacif, para o biênio 2020-2022. A sessão especial de posse foi realizada por
84 videoconferência devido ao isolamento social de contenção ao Coronavírus (COVID-



85 19). Mencionou que a UFOB estava com uma série de ações vinculadas ao
86 enfrentamento da COVID-19. Que a UFOB está comprometida com a adoção da melhor
87 forma de se estruturar para assegurar o acesso às atividades não presenciais para os
88 estudantes, de maneira segura, mas, mantendo a qualidade e principalmente o alcance
89 de todos. Destacou a realização da “Marcha Virtual pela Ciência no Brasil”, que está
90 sendo realizada em todo o país de maneira digital, nesta data. Que o objetivo da
91 manifestação é evidenciar a importância da ciência no enfrentamento da pandemia do
92 novo coronavírus e de suas implicações sociais, econômicas e para a saúde das pessoas.
93 Que o evento contará com atividades transmitidas pelas redes sociais ao longo do dia, e
94 a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), organizadora da marcha,
95 está convidando estudantes, professores, pesquisadores e toda comunidade a
96 participarem ativamente da manifestação. Que a Instituição dará ampla divulgação às
97 ações realizadas e realizará chamadas para ações futuras, fomentando a comunidade
98 sobre os desafios que serão enfrentados pós pandemia. Mencionou sua participação na
99 Colação de Grau da primeira turma do curso de medicina, chegando ao término do ciclo
100 dos primeiros cursos criados na Universidade. Solicitou aos dirigentes e representações
101 para darem ampla divulgação ao edital de concessão de novos auxílios para a assistência
102 estudantil. Passando ao **segundo ponto de pauta**, o **Presidente** informou que as
103 contribuições encaminhadas à Secretaria do Conselho já haviam sido inseridas nas atas
104 e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo, o
105 **Presidente submeteu as Atas ao regime de votação, sendo aprovadas por**
106 **unanimidade**. Na sequência, o Presidente registrou a presença da professora Stefânia
107 Neiva Lavorato, que estava participando da reunião para apresentação de proposta de
108 mestrado. Passando ao **terceiro ponto de pauta**, convidou a professora **Stefânia**
109 **Lavorato** para realizar a apresentação da proposta. A Professora agradeceu ao convite
110 para participação da reunião e informou que a se tratava de proposta da área de
111 avaliação da farmácia, nível de mestrado acadêmico, o que permitirá a expansão do
112 ensino, visto que não existem cursos na área num raio de 600 (seiscentos) km da UFOB.
113 Que o objetivo do curso é formar profissionais capacitados a atuarem como
114 pesquisadores e/ou docentes no ensino superior, bem como na área das ciências
115 farmacêuticas ou em áreas de saúde correlatas, por meio do desenvolvimento de
116 pesquisas e disciplinas integrativas que permitam o desenvolvimento científico,
117 tecnológico e a inovação, com vistas à obtenção tanto de conhecimento, da base à
118 clínica, quanto de produtos e processos de interesse farmacêutico, que auxiliem no
119 diagnóstico como na manutenção e recuperação da saúde, a partir dos estudos nas áreas
120 de produtos naturais, química farmacêutica, alimentos, biotecnologia e nanotecnologia,
121 imunologia, patologia e saúde coletiva, de modo a contribuir com as necessidades do
122 desenvolvimento, sobretudo regional e nacional, nos setores da saúde; expansão do
123 ensino de pós-graduação na área de Farmácia na região Nordeste do país,
124 principalmente na região Oeste do estado da Bahia, local onde inexistem programas de
125 pós-graduação *stricto sensu* de caráter acadêmico consolidados na área das ciências
126 farmacêuticas ou em qualquer área da saúde. Apresentou o Perfil do Egresso, sempre
127 buscando o pensamento crítico e socialização do conhecimento científico. Que o
128 Programa está organizado em uma área de concentração, na área de biociências e saúde



129 e dividido em duas linhas: “Diagnóstico, assistência e avaliação em saúde” e
130 “Desenvolvimento de produtos farmacêuticos, biotecnológicos, alimentícios”. Que a
131 Proposta conta com a participação de 18 (dezoito) docentes, sendo 14 (quatorze)
132 permanentes e 4 (quatro) colaboradores, todos professores com ampla formação na área
133 de saúde. O programa é composto por 4 (quatro) disciplinas obrigatórias e 19
134 (dezenove) optativas. Informou sobre os créditos necessários para a formação do
135 estudante e finalizou a apresentação informando que o programa ofertará 20 (vinte)
136 vagas a cada seleção que será de forma anual. Na sequência, o Presidente passou a
137 palavra ao conselheiro Relator para apresentação do parecer. O conselheiro **Danilo**
138 **Rodrigues** passou à apresentação do parecer. Informou que acompanhava os pareceres
139 do Conselho Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde e da Pró-Reitoria de
140 Pós-Graduação e Pesquisa, e os apontamentos destacados. Observou que a proposta
141 respeitava as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
142 Superior (CAPES) quanto ao desenvolvimento regional científico, social e tecnológico.
143 Sugeriu: 1) que fosse realizado um levantamento de abrangência dos cursos de
144 graduação, da área de interesse, na Região Oeste para se avaliar, mais precisamente, a
145 demanda e público alvo; 2) com relação à infraestrutura de pesquisa, realizar
146 levantamento juntamente aos Centros, quanto à disponibilidade dos espaços sugeridos.
147 Recomendou as seguintes alterações, a saber: a) Artigo 9º (São atribuições do
148 Colegiado) pág. 5, está em conflito com o Artigo 48 do Regimento Geral da UFOB, que
149 já definiu essas competências. Normas operacionais não são regulamentadas por meio
150 de artigos; b) Artigo 13º (Compete ao Coordenador) pág. 8, ajustar atribuições com
151 Artigo 64 do Regimento Geral da UFOB; c) Artigo 14, §2º (Nos casos de vacância
152 desses cargos, haverá substituição para completar o mandato por nova eleição ou por
153 designação do Colegiado). Ajustar de acordo Artigo 28, §4º do Regimento Geral da
154 UFOB; d) Artigo 22, §1º (Os créditos cursados pelo aluno especial, no intervalo de
155 cinco anos, são passíveis de aproveitamento). O Regulamento de Ensino de Pós-
156 graduação da UFOB, não informa prazo de validade de créditos; e, e) Artigo 35 (Ao
157 estudante será permitido requerer o cancelamento da inscrição em disciplina(s), desde
158 que não se tenham completado 30% (trinta por cento) das atividades previstas, salvo
159 casos especificados pelo Colegiado). Não existe o instituto jurídico de cancelamento de
160 inscrição, para o caso referido o termo adequado é trancamento. Adequar aos Artigos 27
161 e 66 (cancelamento será de matrícula) e Artigo 62, parágrafo único (trancamento de
162 atividades acadêmicas) do Regulamento de Ensino de Pós-graduação da UFOB. As
163 regras de período e porcentagem de aproveitamento devem seguir orientações do
164 Calendário Acadêmico da UFOB. Diante das considerações apresentadas e o
165 atendimento de recomendação e sugestões o Relator recomendou a aprovação da
166 proposta. Em seguida, o **Presidente** agradeceu à Convidada e ao Conselheiro pelas
167 apresentações e colocou o ponto em discussão. O conselheiro **Jonatas Gomes**
168 parabenizou a Professora Stefânia Lavorato pela apresentação e pela excelente proposta.
169 Fez observações quanto à utilização das estruturas dos laboratórios e relatou que para o
170 primeiro semestre de 2020 já existiam vinte e quatro turmas cadastradas de disciplinas
171 experimentais alocadas nos laboratórios de química geral, e que existe a previsão de
172 abertura de mais turmas pelo CCET. Que o CCBS também já está trabalhando com



173 turmas de fundamento de química geral e experimental, utilizando cerca de 40%
174 (quarenta por cento) dos espaços dos laboratórios, além da falta de espaço gerada
175 também pelas ocupações dos laboratórios de ensino divididos com atividade de
176 pesquisa. Consultou, considerando as atuais necessidades de uso dos espaços e também
177 a importância da implementação de mais um programa, se a utilização dos espaços dos
178 laboratórios já contava com programação e estruturação elaborada em conjunto com
179 direção do CCET, que detém a responsabilidade pelos cuidados de uso dos laboratórios.
180 Com a palavra, o conselheiro **Rafael Simões** parabenizou à Coordenadora pela
181 apresentação esclarecedora e ampla, e ressaltou a grande importância que é a
182 implantação de mais um curso de pós-graduação em uma região onde é muito escasso o
183 oferecimento, principalmente por em uma universidade pública, gratuita e com
184 qualidade como é a UFOB. Destacou que desde a instalação dos cursos de graduação
185 tem se trabalhado na contramão do sistema, onde primeiro é iniciado o curso e só
186 depois, diante das demandas, que a instituição consegue captar investimentos para essa
187 implementação. Que a Reitoria tem enfrentado grandes desafios para suprir as
188 demandas dos cursos e está envidando esforços para conseguir a ampliação dos espaços
189 físicos da instituição. Esclareceu que a consulta à direção do CCET não foi formalizada,
190 considerando que já é prática na Instituição a utilização conjunta dos espaços. Em
191 seguida, o conselheiro **Valdeilson Braga**, diretor do CCET, parabenizou à equipe
192 envolvida com a elaboração da proposta. Observou que em uma avaliação geral
193 constata-se a carência de infraestrutura para a utilização pelos cursos da pós-graduação.
194 Que existe a necessidade de se discutir um espaço para o desenvolvimento de bancadas
195 de pesquisa. Em nome da direção do CCET, informou que existe demanda muito grande
196 para os espaços de laboratório e que o ideal seria uma consulta e alinhamento junto ao
197 Centro para conseguirem acomodar todas as demandas, até que sejam construídos novos
198 espaços. Manifestou-se favorável à aprovação da proposta, desde que seja repensada a
199 questão de ocupação dos espaços físicos. Os conselheiros **Claudio Reichert** e **Arlindo**
200 **Gomes** parabenizaram à Coordenadora e ao CCBS pela proposta. Destacaram que uma
201 grande maioria dos recém formados procuram cursos de pós-graduação para
202 fortalecimento dos conhecimentos, inclusive procurando outras regiões, visto que a
203 região não oferece muitas opções aos profissionais. Que o curso permitirá que muitos
204 desses profissionais não evadam para outras regiões, além de ser oportunidade para os
205 profissionais já atuantes na região buscarem aperfeiçoamento. Manifestaram-se
206 favoráveis à criação do curso e reafirmaram a necessidade de criar debates sobre
207 organização dos espaços internos e soluções para fornecê-los de forma a atender a
208 realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também encontrar
209 soluções para arrecadar recursos para a criação de novos espaços. Com a palavra, o
210 conselheiro **Rafael Simões** esclareceu que o CCBS não estava desrespeitando o uso da
211 infraestrutura e que os laboratórios poderiam ser compartilhados conforme especificado
212 na regulamentação da instituição e que o Centro contava com as parcerias estabelecidas
213 entre os docentes responsáveis pela utilização dos laboratórios em benefício de todos os
214 cursos de graduação e pós-graduação. Que, diante da manifestação da direção do CCET,
215 de que as demandas se apresentavam maiores que a capacidade de atendimento, poderia
216 retirar a proposta de pauta para ser reformulada, encaminhando também ao CCET



217 consulta para averiguação da viabilidade de uso dos espaços. Após discussão, os
218 conselheiros **Bruno Motta** e **Danilo Rodrigues** sugeriram que, para as próximas
219 propostas, fosse incluída consulta ao Centro responsável pela utilização de determinado
220 espaço, para que possam organizar a utilização dos espaços e buscar a melhor maneira
221 de atendimento às demandas. Na sequência, o Senhor **Presidente** concordou com a
222 proposição do conselheiro Rafael Simões em direcionar consulta ao Conselho Diretor
223 do CCET para averiguar a viabilidade da utilização dos espaços dos laboratórios.
224 Parabenizou à Professora Stefânia Lavorato pela apresentação e a todos os proponentes
225 do programa. Passou à discussão sobre os apontamentos do relator. Concordou com a
226 realização do levantamento sobre a abrangência dos cursos de graduação, da área de
227 interesse, na Região Oeste para se avaliar, mais precisamente, a demanda e público
228 alvo. Quanto ao somatório dos créditos das atividades complementares, estágio a
229 docência e da dissertação, sugeriu que as informações fossem dispostas conjuntamente,
230 facilitando a somatória do quantitativo final. Consultou se as disciplinas seriam
231 componentes teóricos ou teóricos e práticos. Com a palavra, a Professora **Stefânia**
232 **Lavorato** esclareceu que as disciplinas se configuravam como componentes teóricos,
233 porém existe a intensão de alguns docentes em se utilizarem de parte prática para alguns
234 tipos de disciplinas, a exemplo de experimentação animal. O **Presidente** observou a
235 necessidade de deixar especificada essa divisão, afim de não provocar problemas quanto
236 à implementação e cadastro das disciplinas no sistema. Com a palavra, o conselheiro
237 **Antonio Oliveira** parabenizou aos proponentes da proposta, ao CCBS e a apresentação
238 realizada pela Coordenadora. Fez observações quanto ao valor proposta, pois aumenta o
239 leque acadêmico da abrangência da Universidade, considerando que existem problemas
240 quanto à fixação de docente das áreas na região. O **Presidente** considerou os
241 apontamentos quanto à necessidade de organização do uso das estruturas, para definir e
242 organizar a utilização dos espaços, e fez encaminhamento quanto à necessidade de
243 formalização de consulta pelo CCBS ao Conselho Diretor do CCET. Com a palavra, o
244 conselheiro **Rafael Simões** observou que o Centro acolhia as contribuições dos
245 conselheiros e as recomendações do relator, e que aguardava o encaminhamento da
246 mesa sobre melhor forma de implementação do discutido, para correção e adaptações
247 necessárias. Retomando as recomendações do parecer do Relator, o **Presidente** passou à
248 análise das indicações, que foram acolhidas pelo Conselho. Em tempo, informo que às
249 dezessete horas e trinta e sete minutos o conselheiro Jonatas Gomes se retirou da
250 reunião para cumprimento de agenda. O Senhor **Presidente** consultou se os
251 conselheiros, após análise da proposta, teriam recomendações de ajustes. A conselheira
252 **Daniéla Calado** manifestou dúvida quanto à creditação do estágio em docência no
253 ensino superior, considerando que essas atividades não são creditadas, e que os créditos
254 são utilizados apenas em disciplinas. O **Presidente** concordou com a colocação e
255 observou que o sistema de registro considera apenas o cumprimento, ou não, da
256 atividade, sem creditação. Sugeriu que a atividade fosse definida como obrigatória. O
257 conselheiro **Rafael Simões** solicitou a palavra e observou que o §2º do Art. 40 do
258 Regulamento de Ensino de Pós-Graduação define: O número de créditos concedidos
259 para a elaboração do Trabalho de Conclusão deverá ser fixado pelo regulamento do
260 programa. A conselheira **Daniéla Calado** esclareceu que, em relação à creditação na



261 dissertação, a APCN tem um campo de creditação de dissertação que necessita ser
262 preenchido, pois embora a Universidade trate a dissertação como uma atividade, no
263 momento do preenchimento da APCN a CAPES solicita a indicação dos créditos. O
264 conselheiro **Cláudio Reichert**, considerando os apontamentos dos Conselheiros quanto
265 à possibilidade de creditação ou não, sugeriu a realização de consulta à Secretaria
266 Acadêmica para averiguar como estão procedendo com esses registros, para auxiliar à
267 Coordenadora do Programa a ajustar a proposta atendendo ao REPG. Observou que os
268 prazos para submissão das propostas à CAPES estava suspenso, o que oportunizaria a
269 consulta e ajuste da proposta. Considerando as proposições, o **Presidente** apresentou
270 dois encaminhamentos: 1) Que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação estabeleça diligência
271 para verificação junto à Secretaria Acadêmica quanto ao registro das atividades, para
272 estabelecer as necessidades de adequação; 2) Que a direção do CCBS encaminhe em
273 diligência consulta à Direção do CCET com relação ao compartilhamento de espaços e
274 as limitações existentes. **Suspendeu a discussão do terceiro ponto de pauta para**
275 **atendimento às diligências.** Em seguida, considerando que a reunião já havia
276 ultrapassado o teto de duração e que ainda haviam pontos de pauta pendentes e que
277 necessitavam de deliberação, informou que o quarto e o quinto pontos da pauta não
278 sofreriam prejuízos em serem tratados na continuação da reunião no dia 14/05/20,
279 porém, o sexto ponto, que diz respeito à “Análise sobre a Pré-Chamada PIBIC-CNPq
280 2020-2021”, demandava de certa urgência para ser pautado no Conselho. Consultou ao
281 Conselheiro **Cláudio Reichert** se haveria prejuízo em agendar a deliberação para a
282 semana seguinte. O Conselheiro informou sobre os impactos provocados pelas Portarias
283 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, MCTIC nº
284 1.122/2020 e MCTIC nº 1.329/2020, mas que não haveria problema em postergar essa
285 análise para a semana seguinte, porém, informou a necessidade de submissão das
286 propostas do PIBIC até o dia 12/05/20. Mencionou, ainda, que após a aprovação do
287 Edital do PIBIC no Consuni foram publicadas a chamada do PIBIT e a pré-chamada do
288 PIBIC, para participação da UFOB, e que as alterações propostas pelas portarias do
289 MCTIC impactavam o edital do PIBIT, deste modo, solicitou ao Conselho análise
290 quanto a possibilidade de retificação do edital Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB, que
291 regulamenta a apresentação de propostas para participação nos Programas de Iniciação
292 Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (2020-2021),
293 para atender ao disposto nas Portarias MCTIC. Dado o impacto imediato com relação
294 ao edital já publicado e a necessidade de cumprimento dos prazos, o **Senhor Presidente**
295 solicitou ao Conselho o consentimento para que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
296 Pesquisa fizesse a elaboração de uma proposta de alteração do edital, que seria
297 encaminhada aos conselheiros para suas considerações, em seguida, dada a exiguidade
298 do prazo, seria emitida uma Declaração *Ad Referendum* para a retificação, e a mesma
299 seria submetida ao Conselho na próxima reunião ordinária. Os conselheiros acolheram a
300 solicitação. Em seguida, o **Presidente retirou o sexto ponto de pauta, afim de**
301 **agendar discussão em reunião extraordinária a ser agendada.** Considerando o
302 atingimento do teto para o término da reunião, o **Senhor Presidente, Professor**
303 **Jacques Antonio de Miranda, suspendeu a sessão** às dezoito horas e vinte e cinco
304 minutos. **Às quatorze horas e seis minutos do dia quatorze de maio de dois mil e**



305 **vinte**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google
306 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do
307 Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a presença
308 do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou
309 representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita (PROTIC)**, **Adma Katia Lacerda Chaves**
310 **(PROGRAD)**, **Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP)**, **Daniéla Cristina Calado**
311 **(PROEC)**, **Jaqueline Fritsch (PROAD)** e **Luís Gustavo Henriques do Amaral**
312 **(PROPLAN)**; dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga (CCET)**, **Tony Silva**
313 **Almeida (CMBJLAPA)**, **Bruno Motta Oliveira (CMLEM)**, **Rafael da Conceição**
314 **Simões (CCBS)**, **Jairo Torres Magalhães Júnior (CMBARRA)**, **Rubio José Ferreira**
315 **(CEHU)** e **Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSAMAVI)**; dos Representantes
316 Docentes dos Centros: **Jorge Luís Oliveira Santos (CMBJLAPA)**, **Arlindo Gomes de**
317 **Macedo Júnior (CCBS)**, **Clayton da Silva Barcelos (CEHU)**, **Jonatas Gomes da**
318 **Silva (CCET)**, **Aurizangela Oliveira de Sousa (CMLEM)**, e **Manan Terra Cabo**
319 **(CMSAMAVI)**; dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação:
320 **Danilo Rodrigues de Souza** e **Ronei Rocha Barreto de Souza**; para tratarem da
321 seguinte pauta: **3) Apreciação da Proposta APCN para o Programa de Pós-**
322 **Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), curso de Mestrado, modalidade**
323 **Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Processo**
324 **23520.004213/2020-99, Apresentação: Professora Stefânia Neiva Lavorato -**
325 **Coordenadora do Curso; Relator: Conselheiro Danilo Rodrigues de Souza; 4)**
326 **Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Edital nº 03/2020 -**
327 **PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, da Pró-**
328 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.002483/2020-66, Relatora:**
329 **Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes; 5) Apreciação do parecer da Relatora**
330 **referente à solicitação de revisão da Resolução Consuni nº 003/2018, que Institui a**
331 **Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para atendimento**
332 **aos requisitos de credenciamento para a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras,**
333 **Processo 23520.004512/2020-23, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado.**
334 Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**,
335 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da
336 Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à reunião,
337 iniciada no dia 07/05/20, informou que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior
338 recebeu solicitação da direção do CCBS para retirada de pauta da Apreciação da
339 Proposta APCN para o Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS),
340 curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, do Centro das Ciências Biológicas e da
341 Saúde, Processo 23520.004213/2020-99, justificando que não houve tempo hábil para
342 apresentar as adequações e demais informações solicitadas pelo relator e pelo Conselho
343 Universitário. Informou, ainda, que recebeu diligência da Pró-Reitoria de Pós-
344 Graduação e Pesquisa, onde relatou que a Secretaria Acadêmica informou a
345 impossibilidade de realização do registro das horas complementares no sistema, sendo
346 sugerido aos proponentes a retirada da creditação para as atividades e que a
347 obrigatoriedade de sua realização seja melhor descrita na proposta de curso e no
348 regulamento do Programa. Deste modo, **o Senhor presidente manifestou o**



349 **acolhimento da retirada do terceiro ponto de pauta e a solicitação da PROPGP**
350 **para que sejam realizadas as alterações necessárias à proposta para submissão ao**
351 **Conselho.** Na sequência, passou a palavra à conselheira **Vera Regiane Nunes** para dar
352 início ao **quarto ponto de pauta.** A Conselheira procedeu à apresentação do parecer e,
353 após suas considerações, recomendou a atualização do cronograma. Concluída a
354 apresentação, recomendou a aprovação do Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB -
355 Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação. Logo após, o **Presidente**
356 agradeceu à Conselheira pela precisão do relato e passou a palavra ao conselheiro
357 **Cláudio Reichert**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, para suas considerações. O
358 Conselheiro agradeceu à Relatora pelo parecer. Fez algumas considerações a respeito do
359 edital. Informou que foram necessárias as revisões das primeiras minutas, inclusive
360 quanto à quantidade de bolsas que foi reduzida em razão de disponibilidade
361 orçamentária. Que a princípio serão disponibilizadas sete bolsas para o ano de 2020 e,
362 havendo recursos, serão oferecidas mais duas bolsas para janeiro e fevereiro de 2021.
363 Registrou agradecimento à Pró-Reitoria de Planejamento, à Secretaria de Assuntos
364 Estudantis e à Procuradoria Federal junto à UFOB pela colaboração na elaboração dos
365 critérios da proposta, considerando as dificuldades e vulnerabilidade econômica dos
366 estudantes. Explicou sobre os critérios que os estudantes terão que preencher para
367 concessão de bolsas: vulnerabilidade econômica e notas. Esclareceu sobre as mudanças
368 no quantitativo de bolsas, de treze para dez, mencionadas no parecer da Relatora. Que a
369 disponibilização de bolsas era regulamentada pelas Portarias CAPES 18, 19 e 21, mas
370 que, com a publicação da Portaria nº 34, de 9 de março de 2020, que dispõe sobre as
371 condições para fomento a cursos de pós-graduação *stricto sensu* pela Diretoria de
372 Programas e Bolsas no País da CAPES, esse número foi alterada e a UFOB conta hoje
373 com dez bolsas de demanda social, sendo cinco alocadas no PPGCA, três bolsas no
374 POSQUIPA e duas bolsas no PPGCHS. Apontou que os valores das bolsas eram
375 relativamente inferiores ao estabelecido pela política nacional de bolsas, dada à escassez
376 de recursos da Universidade. Feitos os esclarecimentos, o **Presidente** franqueou a
377 palavra para os conselheiros tirarem suas dúvidas e/ou darem suas contribuições. Os
378 conselheiros **Rafael Simões**, **Daniilo Rodrigues** e **Valdeilson Braga** parabenizaram a
379 administração e a Pró-Reitoria pela iniciativa da proposta e importância quanto à
380 inclusão dos estudantes em vulnerabilidade. O **Presidente** registrou a importância do
381 programa e esclareceu que, como a instituição ainda não possui política institucional da
382 assistência estudantil da pós-graduação, buscou-se fazer uma correlação ao PNAES,
383 para balizar o momento de implantação do novo programa. Que se trata de uma
384 primeira experiência, visando assegurar a permanência dos estudantes da pós-
385 graduação, e que, após a avaliação dos impactos, o programa poderá ser estendido aos
386 demais cursos de pós-graduação. Com a palavra, a conselheira **Daniéla Calado**
387 manifestou dúvida quanto à utilização do termo “bolsa” visto que o valor não
388 correspondia ao estabelecido pelas agências de fomento e que a Instituição poderia estar
389 fomentando a precarização com o valor inferior. Sugeriu alterar o termo “bolsa” para
390 “apoio”, “suporte” ou “auxílio”. Questionou sobre os critérios a serem preenchidos
391 pelos estudantes para a seleção, e não considerou adequado que estudantes com vínculo
392 possam participar. Sugeriu a participação apenas de estudantes sem vínculo, pois,



393 segundo levantamentos, a maioria permanece no programa, já os que possuem vínculo
394 têm mais evasões, por terem dificuldade de conciliar as atividades. Em resposta à
395 utilização do termo “bolsa”, o conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu que a
396 Procuradoria recomendou não utilizar o termo auxílio estudantil, pois configuraria
397 vinculação ao PNAES, e não seria adequado para uso do custeio da Universidade. Que
398 a bolsa trata de incentivo para a pesquisa, por isso o uso da expressão. Em relação ao
399 vínculo empregatício ou não, houve discussões com as coordenações dos programas e
400 com os setores relacionados à Assistência Estudantil para construção do entendimento,
401 e, considerando as peculiaridades de cada programa, chegou-se ao entendimento pela
402 permissão de inscrições tanto de estudantes sem vínculo quanto com vínculo. Na
403 sequência, os conselheiros **Bruno Motta** e **Valdeilson Braga** parabenizaram pela
404 proposição do programa e consideraram importante não utilizar o termo “bolsa”,
405 procurando outra alternativa para a nomenclatura como “apoio”. Após discussões e
406 alguns esclarecimentos dos conselheiros, o **Senhor Presidente** esclareceu que a
407 diferença dos valores ofertados pela UFOB e os estabelecidos pela política nacional de
408 bolsas estava relacionado à disponibilidade orçamentária e que buscaram, com a
409 redução do valor, o atendimento do maior número de estudantes em vulnerabilidade.
410 Solicitou que os conselheiros fizessem encaminhamentos quanto ao melhor termo a ser
411 utilizado. Após discussões a maioria dos **conselheiros** concordou com a alteração do
412 termo “bolsa” para “apoio”. O **Presidente** consultou ao conselheiro **Cláudio Reichert**
413 se concordava com a alteração, mudando o nome do programa para “Programa
414 Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação”, que acolheu a mudança. Por
415 conseguinte consultou se os conselheiros teriam mais sugestões ou se acolhiam a
416 proposta de alteração do nome do programa, utilizando o termo “apoio”, ao que os
417 conselheiros manifestaram concordância com a sugestão de alteração. Não havendo
418 mais dúvidas e/ou divergências, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação**
419 **o Parecer da Relatora referente ao Edital nº 03/2020 - PROPGP/UFOB - Programa**
420 **Institucional de Bolsas de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**
421 **Pesquisa, Processo 23520.002483/2020-66, com os ajustes sugeridos pela relatora e**
422 **pelo Conselho, sendo aprovado por unanimidade.** Em seguida, passou a palavra à
423 conselheira **Daniéla Cristina Calado** para dar início ao **quinto ponto de pauta**. A
424 Relatora procedeu à apresentação do parecer. Fez considerações sobre a revisão de
425 resolução CONSUNI 003/2018, e, após análise da resolução e das modificações
426 propostas pela PROPGP, fez as seguintes recomendações de alteração, a saber: a)
427 verificar numeração dos incisos do Art. 4º, pois foi suprimido o inciso III; b) no Art. 4º,
428 sugiro a seguinte redação para os incisos II, V e XI: II - criação e implantação de
429 estratégias para execução de projetos que contemplem o ensino de Português como
430 língua estrangeira, Inglês, Francês, Espanhol, Libras, bem como línguas de populações
431 tradicionais e/ou outras línguas estrangeiras pelas quais a comunidade acadêmica
432 demonstrar interesse; V – desenvolvimento ou adoção de Tecnologias da Informação e
433 Comunicação para fins de acessibilidade, com vistas à formação em Português como
434 língua estrangeira, Inglês, Libras, bem como línguas de populações tradicionais e/ou
435 outras línguas estrangeiras, em ambientes presenciais e/ou virtuais; XI – articulação
436 interinstitucional para oferta de ensino de idiomas e realização de testes de proficiência,



437 com sessão de espaço de apoio presencial para cursos de ensino à distância e concessão
438 de bolsas para docentes dos cursos de idiomas, como forma de contrapartida
439 institucional nos casos de convênios e de acordo com a viabilidade orçamentária; c)
440 recomendo a transferência dos incisos XI a XIII do Art.5º para o Art. 4º, por entender
441 que estes não são princípios: XI - ampliação de espaços formativos de professores de
442 línguas estrangeiras e de português como língua estrangeira em parceria com outras
443 instituições de ensino; XII - incentivo à produção de trabalhos acadêmicos em língua
444 estrangeira para submissão em eventos e publicação em revistas junto ao corpo docente,
445 técnico-administrativo e discente, inclusive nos casos de trabalho de conclusão de
446 cursos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*; XIII - incentivo ao ensino de
447 conteúdos e disciplinas em língua estrangeira, garantindo sua oferta concomitante em
448 língua portuguesa, na graduação e na pós-graduação, com enfoque na participação de
449 discentes nos casos de cursos oferecidos por professores visitantes; d) em atendimento à
450 orientação “Criação de canais de comunicação variados (com o uso dos idiomas)”,
451 recomendo a inclusão de uma diretriz, para a qual indico a seguinte redação:
452 Diversificação de canais de comunicação e espaços de aprendizagem, a partir de
453 vivências acadêmicas e culturais, de forma presencial ou virtual; e) recomendo a
454 apresentação dos princípios da Política Linguística da UFOB, seguidos das diretrizes.
455 Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora
456 recomendou a aprovação do pleito apresentado pela PROPGP. Em seguida, o
457 **Presidente** do Conselho agradeceu à Conselheira pela apresentação e esclareceu que a
458 solicitação de revisão da Resolução que Institui a Política Linguística da Universidade
459 foi encaminhada ao Conselho em razão da instituição de Programa em rede das
460 Instituições Federais, pela ANDIFES, em substituição ao Idioma sem Fronteiras. Que os
461 ajustes foram solicitados no intuito de uniformizar os entendimentos em âmbito de rede
462 e para atendimento aos critérios estabelecidos pela Chamada Pública para compor a
463 Rede Andifes IsF. Passou a palavra ao conselheiro **Cláudio Reichert**, para suas
464 considerações. O Conselheiro agradeceu à Relatora pelas colocações pertinentes do
465 parecer e ajustes sugeridos, manifestando o acolhimento. Enfatizou a necessidade de
466 adequação em função da adesão à rede Andifes, e que o instrumento também
467 possibilitará futura oportunidade de implantação de aulas em língua estrangeira. Por
468 conseguinte, o **Senhor Presidente** consultou se haviam mais sugestões ou observações.
469 Não havendo, **submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à**
470 **solicitação de revisão da Resolução Consuni nº 003/2018, que Institui a Política**
471 **Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para atendimento aos**
472 **requisitos de credenciamento para a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras,**
473 **Processo 23520.004512/2020-23, com os ajustes propostos pela relatora, sendo**
474 **aprovado por unanimidade.** Concluída a pauta, o **Presidente do Conselho** justificou a
475 impossibilidade de comparecimento à última reunião extraordinária, em 11/05/20, que
476 tratou Análise sobre a “Pré-Chamada PIBIC-CNPq 2020-2021”, culminando na
477 proposta de edição de “Nota” pelo Conselho Universitário. Informou que os
478 conselheiros receberam o texto sugerido pela comissão, mas como não constava da
479 pauta, não poderia ser deliberado, porém, solicitou consentimento dos conselheiros para
480 que fosse realizada a leitura da proposta de nota, afim de discussão ou acréscimo, ao



481 que todos concordaram. Após a exposição do texto, o Presidente consultou se algum
482 conselheiro teria acréscimos ao texto. Não havendo manifestação, informou que, como
483 não estava em pauta, faria aprovação *Ad Referendum*, e que o documento seria
484 encaminhado para publicação no site da UFOB, sendo incluído na próxima reunião para
485 submissão à aprovação. Complementou informando que os trabalhos desenvolvidos
486 pela Universidade tem relação com todas as áreas de conhecimento. Que algumas
487 decisões poderiam impactar negativamente, não só na consolidação das universidades,
488 como também nas singularidades que certas áreas vão representar. Que uma área não
489 tem importância maior que outra, e que as universidades devem zelar pelo princípio
490 fundamental de valorizar todas as áreas de conhecimento. Com a palavra, o conselheiro
491 **Cláudio Reichert** agradeceu aos conselheiros Paulo Roberto Filho, Bruno Motta e
492 Aurizangela Sousa, que junto com ele fizeram a construção do texto. Sugeriu
493 acrescentar no primeiro parágrafo a referência à Pré-Chamada Pública PIBIC
494 2020/2021. Não havendo mais contribuições, o **Presidente** parabenizou aos
495 proponentes da nota, que traduz o espírito do Conselho de seriedade e objetividade e
496 registrou a aprovação e concordância dos conselheiros quanta à sua emissão e
497 publicação. O conselheiro **Jonatas Gomes** solicitou a palavra e registrou sua última
498 participação nas reuniões do Conselho como representante Docente do CCET, em razão
499 da eleição de nova representação. Agradeceu a oportunidade desejou bom trabalho para
500 os novos conselheiros eleitos. O **Presidente** agradeceu ao conselheiro pela participação
501 e colaboração na construção da universidade, e aos demais pela participação. Às
502 dezesseis horas e dezessete minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques
503 Antonio de Miranda, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Universitário da
504 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
505 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
506 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na
507 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 14 de maio de 2020. Ata aprovada na 14^a
508 Reunião Ordinária do Consuni, realizada nos dias 04 e 10 de junho de 2020.